



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

ATA 8/2020

Data	24 de março de 2020
Horário	n/a - equipe em teletrabalho em função da emergência sanitária - COVID19
Local	em ambiente virtual - teletrabalho

Pauta:

APRECIAR e APROVAR Instrução Normativa 01/2020, que dispõe sobre as Defesas Públicas e Respective Instrumentos Avaliativos do Trabalho de Conclusão de Curso do Mestrado Profissional Em Educação Profissional E Tecnológica Em Rede Nacional - PROFEPT

Na manhã do dia 20 de abril de 2020, com o IFRO funcionando em teletrabalho devido à emergência sanitária (covid19), a coordenação acadêmica local compartilhou com todos os membros da Comissão Acadêmica Local do ProfEPT/IFRO, a segunda versão da minuta da Instrução Normativa 01/2020, que dispõe sobre as Defesas Públicas e Respective Instrumentos Avaliativos do Trabalho de Conclusão de Curso do Mestrado Profissional Em Educação Profissional E Tecnológica Em Rede Nacional - PROFEPT.

O compartilhamento foi feito via email institucional, conforme documentos anexados à ata. Na oportunidade, foi apresentada a nova versão do regulamento e instrumentos para Defesa Pública de Dissertação e de Validação de Produto Educacional do Mestrado Profissional ProfEPT/IFRO. Foi esclarecido que, conforme manifestação da presidência da comissão responsável pela elaboração da Instrução Normativa em Análise, as contribuições apresentadas foram inseridas na versão disponibilizada para os membros do colegiado. Além disso, a Coordenação Acadêmica Local solicitou pela avaliação do conteúdo e da forma da minuta do arquivo (em versão *.word e *.pdf) e, então, que os membros do colegiado respondessem ao email com a manifestação objetiva de sobre a aprovação da Instrução Normativa.

A solicitação foi apresentada a todos os doze (12) membros do colegiado, estipulando o dia 23 de abril de 2020 como limite. Em seguida, a Coordenação Acadêmica Local do ProfEPT recolheu as manifestações e apresenta o resultado da votação e a decisão colegiada sobre a instrução normativa em análise, abaixo.

O voto por membro do colegiado foi:

Alexandre Santos de Oliveira - Abstenção

Antônio dos Santos Júnior - Aprovado

Aurelio Ferreira Borges - Reprovado

Edilberto Fernandes Syrczyk - Abstenção

Jania Maria de Paula - Aprovado

Josélia Fontenele Batista - Aprovado

Lediane Fani Felzeke - Aprovado

Márcio Rodrigues Miranda - Aprovado

Sandra Ferrari - Aprovado

Xênia de Castro Barbosa - Aprovado

Tayana Maria Tavares Marques - Aprovado

Francirley Costa de Araujo - Aprovado

O resultado foi: 1 voto pela reprovação, 9 votos pela aprovação e 2 abstenções.

Assim, a Comissão Acadêmica Local do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional em Educação Profissional e Tecnológica ProfEPT/IFRO considera aprovada a Instrução Normativa 01/2020, que dispõe sobre as Defesas Públicas e Respectivos Instrumentos Avaliativos do Trabalho de Conclusão de Curso do Mestrado Profissional Em Educação Profissional E Tecnológica Em Rede Nacional - PROFEPT.

As produções escritas dos candidatos ao título de mestre e exigidas pelo regulamento do referido programa de mestrado devem ser adequadas ao disposto na Instrução Normativa 01/2020.

As defesas públicas de dissertação da turma de 2018 devem seguir o rito descrito na Instrução Normativa 01/2020, com defesas autorizadas após a observação do prazo estipulado no regulamento recém aprovado.

Nada mais para tratar, a reunião de colegiado em formato de teletrabalho foi encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **Josélia Fontenele Batista, Professor(a) - EBTT**, em 27/04/2020, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francirley Costa de Araújo, Supervisor(a) Pedagógica**, em 27/04/2020, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Aparecida Fernandes Lopes Ferrari, Professor(a) - EBTT**, em 27/04/2020, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jania Maria de Paula, Professor(a) - EBTT**, em 27/04/2020, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tayana Maria Tavares Marques, Professor(a) - EBTT**, em 27/04/2020, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Rodrigues Miranda, Professor(a) - EBTT**, em 27/04/2020, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lediane Fani Felzke, Professor(a) - EBTT**, em 27/04/2020, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Santos Oliveira, Professor(a) - EBTT**, em 27/04/2020, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Professor(a) - EBTT**, em 28/04/2020, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Xenia de Castro Barbosa, Professor(a) - EBTT**, em 28/04/2020, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edilberto Fernandes Syryczyk, Professor(a) - EBTT**, em 29/04/2020, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0901293** e o código CRC **2F8E9082**.